



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.184, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 74/2025 – Proppg, de 22 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros citados abaixo para comporem comissão para elaboração de minuta de normativa para regulamentar o uso ético da Inteligência Artificial (IA), no que concerne à Pesquisa e à Pós-Graduação, especificamente na produção de teses e dissertações, com a finalidade de fomentar, no âmbito da Ufersa, o uso responsável das ferramentas de Inteligência:

- I - Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Presidente;
- II - Andre Luiz Viana Pereira;
- III - Amanda Gondim de Oliveira; e
- IV - Julio Sobral Carvalho Alves.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES